



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
20 DE JULHO DE 2018  
ANO XXXI | N° 7.160

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>27</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.972 de 19 de julho de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.972/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.2500	3.1.90.95	0.1.00	100.000,00		
	15.122.0016.2500	3.1.90.11	0.1.00		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.973 de 19 de julho de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.973/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.2437	3.3.90.39	0.1.00	133.000,00	
	23.451.0010.1451	4.4.90.51	0.1.00		133.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>

**DECRETO Nº 29.974 de 19 de julho de 2018**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.974/2018**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.2420	3.3.90.14	0.2.29	8.000,00	
	08.244.0004.2420	3.3.90.33	0.2.29	7.000,00	
	08.244.0004.2420	3.3.90.39	0.2.29	2.000,00	
	08.244.0004.2418	3.3.90.14	0.2.29		10.000,00
	08.244.0004.2418	3.3.90.33	0.2.29		7.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 035/2018**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a servidora ANALICE SOARES SANTOS, mat. 810778, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 810458 no cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Procuradoria Fiscal desta PGMS, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de julho de 2018.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº:36401/2018  
Interessado: ALINE DOS SANTOS FONSECA SOUSA  
(Inscrição imobiliária nº 591.830-8)

Processo nº:36629/2018  
Interessado: ANA PAULA SILVA NASCIMENTO  
(Inscrição imobiliária nº 573.486-0)

Processo nº:36421/2018  
Interessado: ANA MARIA DA SILVA DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 570.700-5)

Processo nº: 36883/2018  
Interessado: ANGELA MARIA MACHADO SOUZA  
(Inscrição imobiliária nº 564.310-4)

Processo nº: 36022/2018  
Interessado: DENILTON TAVARES PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 620.884-3)

Processo nº:36683/2018  
Interessado: LUCY MARIA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 570.682-3)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 36059/2018  
Interessado: ALFREDO JOSE PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 167.726-8)

Processo nº:36415/2018  
Interessado: ANA LUCIA PEREIRA DE SANTANA  
(Inscrição imobiliária nº 343.480-0)

Processo nº: 36333/2018  
Interessado: ANA MARIA DE JESUS  
(Inscrição imobiliária nº 343.236-0)

Processo nº: 36043/2018  
Interessado: JONAS SILVA SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 381.451-3)

Processo nº: 36325/2018  
Interessado: JOSE CARLOS PEDREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 354.381-1)

Processo nº: 35971/2018  
Interessado: LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA

(Inscrição imobiliária nº 439.671-5)

Processo nº: 36260/2018  
Interessado: MANOEL LIMA SOBRAL  
(Inscrição imobiliária nº 386.913-0)

Processo nº: 35975/2018  
Interessado: MARIA TIBURCIO DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 363.620-8)

Processo nº: 36495/2018  
Interessado: MARLENE PEREIRA DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 343.307-2)

Processo nº 36587/2018  
Interessado: MIRACI FERREIRA DA ROCHA  
(Inscrição imobiliária nº 739.615-5)

Processo nº: 35976/2018  
Interessado: RAILDA TIBURCIO DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 539.122-9)

Processo nº: 36281/2018  
Interessado: RAIMUNDA STELA DE ALMEIDA BARBOSA  
(Inscrição imobiliária nº 391.538-7)

Processo nº: 36034/2018  
Interessado: REGINA CELIA LIMA FREITAS  
(Inscrição imobiliária nº 365.172-0)

Processo nº: 36703/2018  
Interessado: SILVANISIO COSTA MOREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 343.305-6)

Processo nº: 35990/2018  
Interessado: VALNEIDE DANTAS LACERDA  
(Inscrição imobiliária nº 388.258-6)

Processo nº: 36247/2018  
Interessado: ZEZILDA SANTOS DA CONCEIÇÃO  
(Inscrição imobiliária nº 348.355-0)

Salvador, 19 de julho de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AMARANTE AGRO INDUSTRIAL SA
JOSÉ	CAPRI
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	276026-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	00.583.141/0001-06
PROCESSO Nº.	15604/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 2.657.541,90 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JOSÉ ROBERTO SANTOS
JOSÉ	JOSÉ ALEXANDRE BATISTA SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	897603-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	046.895.695-68
PROCESSO Nº.	187692015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 84.657,50 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	---

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>FELIPE TEIXEIRA ORTEGA ARRUDA</b>
REQUERENTE	MÁRCIO ORTEGA ARRUDA DE ANDRADE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	648272-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	803.699.445-34
PROCESSO Nº.	17409/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 124.791,77, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9595 E OUTROS
CGA	010.559/024-47
CNPJ	00.000.000/4064-90
PROCESSO N.	17158/2018
NFL Nº	119/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.99.00-9 (COSIF) - OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS, NO PERÍODO ENTRE MARÇO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL	HEDNILTON JESUS DA SILVA - GERENTE IGERAL
CGA	042.942/004-58
CNPJ	00.360.305/0618-39
PROCESSO N.	17.106/2018
NFL Nº	113/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5, 7.1.9.30.10.19-3 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE MARÇO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO LUIZ MURTA DE OLIVEIRA - GERENTE GERAL
CGA	042.942/032-62
CNPJ	00.360.305/0063-07
PROCESSO N.	17.120/2018
NFL Nº	114/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

<b>JULGADOR</b>	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5, 7.1.9.30.10.19-3 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE MARÇO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ELISE OLIVEIRA E SILVA - GERENTE GERAL
CGA	042.942/058-12
CNPJ	00.360.305/3843-36
PROCESSO N.	18840/2018
NFL Nº	132/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - REPASSE CCG AO FGO, NO PERÍODO ENTRE NOVEMBRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL	GEISON HELVIO CALHEIROS DE SOUZA - GERENTE GERAL
CGA	042.942/059-94
CNPJ	00.360.305/3871-90
PROCESSO N.	18837/2018
NFL Nº	133/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - REPASSE CCG AO FGO, NO PERÍODO ENTRE MAIO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>
REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/088-81
CNPJ	00.360.305/5178-24
PROCESSO N.	24298/2018
NFL Nº	182/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5, 7.1.9.30.10.19-3 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:



CONTRIBUINTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/089-64
CNPJ	00.360.305/5182-00
PROCESSO N.	24293/2018
NFL N.º	186/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5, 7.1.9.30.10.19-3 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE AGOSTO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA 13162
CGA	042.942/054-08
CNPJ	00.360.305/3618-08
PROCESSO N.	24805/2018
NFL N.º	194/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
<b>EMENTA</b>	ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE RECEITAS SOB RUBRICA CONTÁBIL 7.1.9.30.20.13-0, 7.1.9.30.10.18-5 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS, NO PERÍODO ENTRE ABRIL DE 2013 A DEZEMBRO DE 2016. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
80801/2014 99295/2014	NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME/ MARIANA VIANNA FRUGONI DE SUZA (OAB/BA 25.9430 E OUTROS	600/2014
36273/2007 42345/2007 1252/2009 6225/2009	LÍCIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS	1282/2007
29314/2017 34153/2017	CARDIOSER - SERVIÇO DE CARDIOLOGIA LTDA/ RAFAEL LIMA DO AMARAL - SÓCIO	284/2017

Salvador, 19 de junho de 2018

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 5095.2017  
INSCRIÇÃO N.º. 700.583-0  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8.342

**EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO**

**E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4152.2018  
INSCRIÇÃO N.º. 700.583-0  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8.342

**EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 4154/2018.  
INSCRIÇÃO N.º. 700.591-1  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8.342

**EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 5097/2017  
INSCRIÇÃO N.º. 700.591-1  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA  
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB/BA N.º 8.342

**EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 9195/2016  
INSCRIÇÃO N.º. 700.591-1  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA N.º 14.754

**EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 9188.2016  
INSCRIÇÃO N.º. 700.583-0  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA N.º 14.754

**EMENTA: IPTU. - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.** 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.640/2015.  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 478747-1 - IPTU.  
RECORRENTE: FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRA RELATORA: SHEILI FRANÇO DE PAULA.  
ADVOGADO (S): MARCELO NOGUEIRA REIS.

**EMENTA: IPTU. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. LAUDO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL APONTA VALOR VENAL INFERIOR AO UTILIZADO NO LANÇAMENTO ORIGINÁRIO. REVISÃO DO LANÇAMENTO.** 1. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, assim considerado o valor atual de mercado. 2. Constatado, através de avaliação administrativa, que o valor venal é inferior àquele adotado no lançamento, conclui-se pela revisão do lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4372/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 495024-0 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5755/2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 495.023-2 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4374/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 495023-2 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5753/2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 495024-0 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5765/2017  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 664605-0 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA, OAB/BA 8.342  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8421/2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 495024-0 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8427/2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 495.023-2 - IPTU  
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.  
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): HELDER SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel

cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**

**CONVITE**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 7.159 DE 19/06/2018.**

CONTRIBUINTE	BAHIA EVENTOS LTDA.
PROCESSO Nº	17996/2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	548.2011
TRIBUTOS	ISS
ADVOGADOS	GUSTAVO DE PINHO BRITTO E CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A TOMAR CIÊNCIA, SOBRE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL EM SUA PEÇA DE CONTRARRAZÕES (FLS.85/94) E, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 73665-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1315 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): LUIZ CARLOS DE ANDRADE E OUTRO  
RECORRENTE: YONARA DA SILVA SOUTO  
RECORRIDA: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47124-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 679.169-7  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 9215-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 540 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 11020-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 541 - 2016 - TRSU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 9185-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 542 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 9188-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 543 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 10807-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880174 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47129-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 679.173-5  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 10916-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 515 - 2016 - TRSU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 9123-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 516 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 9124-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 518 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 10892-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 519 - 2016 - TRSU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO Nº: 10934-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880170 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/08/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9946-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 183.456-8  
RECORRENTE: GRAZIELA ALVES MIRANDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47127-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 679.172-7  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 9131-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 555 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10781-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 556 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 9129-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 557 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10777-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 558 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 9122-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 559 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10921-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880177 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47178-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 679.201-4  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 8958-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 650 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10714-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 651 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 8808-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 652 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10423-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 653 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 8807-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 654 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10500-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 655 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO N.º: 10492-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880191 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/08/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 17426-2012  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8800033 - 2012 - ISS  
AUTUANTE (S): UILSON SOUZA SANTOS E OUTRO  
RECORRENTE: VIGILÂNCIA SEMPRE FORTE LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): AROLDINO MOITINHO FERRAZ E OUTRO  
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 47117-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 679.166-2  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO N.º: 9196-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 647 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11108-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 648 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9214-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 649 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9160-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 576 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11082-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 577 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9156-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 578 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11061-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 579 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9159-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 580 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/08/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 84626-2011  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880771 - 2011 - ISS  
AUTUANTE (S): GILMAR DE SOUZA LIMA E OUTRA  
RECORRENTE: VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO  
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47196-2014- IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 679.221-9

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 8797-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 628 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9575-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 629 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 8802-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 630 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9545-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 631 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 8787-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 632 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9541-2017  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880188 - 2016 - IPTU  
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9199-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 641 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11540-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 642 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9200-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 643 - 2016 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11538-2017  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 644 - 2016 - TRSD  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 9206-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 645 - 2016 - IPTU

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11534-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 646 - 2016 - TRSD

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 11531-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880190 - 2016 - IPTU

AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 530/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada desde 01/07/2018 a servidora do Gabinete do Prefeito - GABP, **LEILA ATHAYDE CRUZ SILVA**, matrícula nº 819510, da função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão Documental do Servidor, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, retornando ao seu órgão de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 573/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004,

RESOLVE:

Designar os servidores Luciano Brayner de Cerqueira, mat. nº 819.654, Luciano de Araújo Lima Souza, mat. 819.970, Amauri Guimarães Pires, mat. nº 222.800.1, Nailton Nunes França, mat. nº 816.474, Mirian Santos da Silva, mat. nº 819.686 e Marly Pinto de Abreu, mat. nº 820.043, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Permanente de Licitação, e designar como membros suplentes os servidores Joeli Melo de Oliveira, mat. 819.943 e Ingrid de Assis Santos, mat. nº 819.480, ficando revogadas as Portarias nº 286/2017 e nº 375/2018, publicadas, respectivamente, no DOM nº 6931 de 21 de setembro de 2017 e no DOM nº 7109 de 09 de maio de 2018, e nos impedimentos legais será substituído por Amauri Guimarães Pires.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 237/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MIRIAN FARIAS DA SILVA, matrícula 873.078, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0236 - Municipal do Uruguai.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2018.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 19/07/2018, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606864	31615/18	SALVADOR MOTOS LTDA	02.988.154/0001-69	LIVIA KALID	R\$500,00
607016	32453/18	VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	21.172.409/0001-65	LIVIA KALID	R\$400,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 13/07/2018, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601444	19258/18	JPS CARROCERIAS COMERCIO LTDA - ME	07.286.097/0001-90	LIVIA KALID	R\$1.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 19/07/2018, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
316008	19778/17	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/1594-28	LIVIA KALID	R\$2.726,20
606890	22360/18	WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	86.783.768/0001-02	LIVIA KALID	R\$500,00
603971	7835/18	LUIZ CARLOS DE ARAUJO FONSECA - ME	05.881.355/0001-50	LIVIA KALID	R\$400,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>32</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 19 de JULHO de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 19/07/2018, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606166	27243/18	MARCIO SANTOS SOUZA	30.086.084/0001-99	LIVIA KALID	R\$200,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>2</b>
-----------------------------------	----------

Salvador, 19 de JULHO de 2018.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**PORTARIA Nº. 28/2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 14, letra j do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

1 - Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 965669, Ronaldo Batista de Lima, matrícula nº 965341, Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 16890 e Marivalda Silva Coutinho, matrícula 965517, para comporem, sob a Presidência da primeira, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário Leal Ferreira.

2 - Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: Marco Antonio da Rocha, matrícula nº 965376, Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 965670, Lucimar Oliveira Silva, matrícula nº 965616 e Helio Botelho Pinto da Silva Filho, matrícula nº 965.570.

3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, a Presidente será substituída pelo servidor Ronaldo Batista de Lima.

4 - Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 16890 e Ronaldo Batista de Lima, matrícula nº 965341, poderão atuar na condição Pregoeiro.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de julho de 2018.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA**

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicado no DOM de 18/07/2018, republicado por ter saído incompleto.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço Publicada no DOM do dia 02/09/2015, pagina 18, Processo de nº 363/2015, referente à servidora SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE.

Salvador, 17 de julho de 2018.

**LOURDES MARIA SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativa - Financeira

**DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DA**

**FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**

**TORNAR SEM EFEITO**

Publicado no DOM de 18/07/2018, republicado por ter saído incompleto.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço Publicada no DOM do dia 04/09/2003, pagina 08, Processo de nº 419/2003, referente à servidora SILVIA CARREIRA DE MENESES ANDRADE.

Salvador, 17 de julho de 2018.

**LOURDES MARIA SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativa - Financeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE  
MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	CARGO/FUNÇÃO
174/2018	HORACIO DE OLIVEIRA NETO	ENCARREGADO

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 19 de julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 19/2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital 004/2018 Fábrica de Musicais;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Habilitação dos projetos inscritos do Edital 004/2018 Fábrica de Musicais:

- Felipe Dias Rego, Servidor, Matrícula 886629
- Viviane Vergasta Ramos, Servidora, Matrícula 886635;
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Servidor, Matrícula 886598;
- Josiane Oliveira Guimarães Costa, servidora, Matrícula 886533.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

**PORTARIA Nº 136/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 048/2018, aplicar ao servidor ELIVÂNIO MACIEL DE LIMA, Guarda Civil Municipal - Mat. 0138, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inc. II e art. 161, inc. III e IV todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 137/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 597/2017, aplicar ao servidor UILES DOS SANTOS SILVA, Guarda Civil Municipal - Mat. 1171, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, inc. II e III c/c o art. 161, inc. III todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 138/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 187/2017, aplicar ao servidor ADILSON FERREIRA DE ARAÚJO, Guarda Civil Municipal - Mat. 1076, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista nos artigos 171, inciso I e 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 161, inc. I todos do mesmo Diploma Legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 18 de julho de 2018.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PR-GABP nº: 1540/2018  
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA  
C.N.P.J.: 00.381.224/0001-90  
Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas diárias do jornal TRIBUNA DA BAHIA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito  
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP  
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
Parecer RPGMS nº 71/2018  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I  
Assinatura: 25 de junho de 2018

Salvador, 19 de julho de 2018

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 074/2018 - PROC: 678/2018 - SEMGE.****OBJETO:** Elaboração de registro de preços de utensílios e ferramentas manuais (caneca, garfo, faca e prato).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
PPH DISTRIBUIDORA LTDA EPP	01	R\$711.797,85
	02	R\$79.088,65

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2018**

Salvador, 19 de julho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 116/2018 - PROC: 2882/2018 - SEMGE.****OBJETO:** Elaboração de registro de preços de impressos gráficos sistêmico.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
J.M. DA SILVA - GRAFICA	01	R\$282.981,33
IMPRESSAO BIGRAF LTDA	02	R\$28.349,32

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2018**

Salvador, 19 de julho de 2018.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente interino**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2018**

PROCESSO: 3255/2017.  
DISPENSA: 047/2018.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Voluntária da Pátria, nº 508, térreo e 1º pavimento - Lobato.  
LOCADORA: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Célia Braz da Silva.  
CPF: 090.128.505-68.  
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 15/06/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	251900	3.3.90.39	0.1.01	5.000,00

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2018**

PROCESSO: 2030/2013.  
DISPENSA: 048/2018.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua São Raimundo, nº 296 E, anexo I e anexo II - Paripe.  
LOCADORES: Maria Salette Leite Silva.  
CPF: 506.850.075-53.  
Maria Cristina Silva Santos.  
CPF: 130.975.805-06.  
Maria de Fátima Silva Souza.  
CPF: 270.150.095-87  
VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil quinhentos reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/06/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	0.1.01	3.500,00

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 208/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO MESA DE CABECEIRA DO LEITO DO PACIENTE.

Processo n.º 8652/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/08/2018 até às 09:00 horas do dia 03/08/2018

Abertura das Propostas: 03/08/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/08/2018 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 209/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ENDOSCÓPIO.

Processo n.º 8544/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/08/2018 até às 08:00 horas do dia 03/08/2018

Abertura das Propostas: 03/08/2018 às 08:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/08/2018 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 19 de julho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 210/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4901/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 06/08/2018 até às 09:30 horas do dia 07/08/2018

Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/08/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Processo n.º 5933/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 06/08/2018 até às 09:30 horas do dia 07/08/2018

Abertura das Propostas: 07/08/2018 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/08/2018 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 19 de julho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 124/2018

Processo n.º 1373/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	10.750,00
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	02	19.500,00
	03	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.250,00</b>

O lote 04 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 146/2018

Processo n.º 951/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	4.980,00
	05	1.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.780,00</b>

Os lotes 01 e 04 foram desertos e o lote 03 foi fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2018.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 155/2018

Processo n.º 942/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	01	587.520,00
	03	800.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	12.000,00
	04	489,60
<b>TOTAL</b>		<b>1.400.009,60</b>

O lote 05 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2018.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2018

Processo n.º 2614/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente auto, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 142/2018

Processo n.º 15594/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	1.051,20
CM HOSPITALAR S.A.	02	5.040,00
	03	9.936,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.027,20</b>

O lote 05 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 148/2018

Processo n.º 2913/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	44.940,00
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	02	17.098,00
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA - EIRELI	03	14.490,00
DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	04	9.649,00
<b>TOTAL</b>		<b>86.177,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2018

Salvador, 19 de julho de 2018

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 010/2018.

Processo: N.º 2296/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de ar condicionado que será utilizado na sede da SALVAMAR, conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Vencedora: JP ELETRO EIRELI ME

Valor global: R\$ 4.377,90 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Data da Homologação: 18 de Julho de 2018

Salvador, 18 de Julho de 2018.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da Cosel/Semop

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 012/2018.

Processo: N.º 2518/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de grameador de mesa, pasta arquivo registradora AZ, perfurador de papel e apagador para quadro branco, ausentes no Sistema de Registro de Preço, para uso desta SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: VILLAS COMERCIAL EIRELI

Valor global: R\$ 1.800,18 (um mil oitocentos reais e dezoito centavos)

Data da Homologação: 18 de Julho de 2018

Salvador, 18 de Julho de 2018.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da Cosel/Semop

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 013/2018.

Processo: N.º 2712/2018.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de quadriciclo 4x4 para ser utilizado pela SEMOP/SALVAMAR, conforme especificações do Anexo I.

Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME

Valor global: R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 18 de Julho de 2018

Salvador, 18 de Julho de 2018.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da Cosel/Semop

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2018

LICITAÇÃO n.º 010/2018

OBJETO: Aquisição de Cimento CP 32, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na manutenção e requalificação dos espaços públicos demandas para SEMAN, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

PROCESSO n.º 636/2018

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2018 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2018 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/08/2018 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de Julho de 2018

**NEUZA LIMA BOMFIM**  
Pregoeira/COSEL

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

Na republicação do Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004/2017, publicado no DOM N.º 7.158 às fls 12 do dia 18 de julho de 2018.

Onde se lê:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
SPMJ/FCM	08.122.0016.250111	33.90.33	0.1.00
		33.90.33	0.1.00
SEMAN	08.122.0016.251400		
SEMAN/DESAL			

Leia-se:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE
SPMJ/FCM	08.122.0016.250111	33.90.33	0.1.00
	08.122.0016.251400	33.90.33	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.33	0.1.00
SEMAN/DESAL	22.122.0016.250104	33.90.39	0.1.00

Salvador, 19 de julho de 2018

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018006408

Processo: 5141/2018

Contratada: K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA ME.

CNPJ n.º.01.915.181/0001-49.

Objeto: Conjunto calça e camisa para motorista em poliéster tamanhos variados (3 conjuntos).

Valor total: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 19/07/2018.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 578/2018**

PROCESSO:3651/2017  
CONTRATO nº 083/2014  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
PREGÃO ELETRÔNICO-nº 067/2014  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.30	0.1.00	1.710,00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	6.900,00
CODESAL	250134	3.3.90.30	0.1.00	18.600,00
COGEL	250102	3.3.90.39	0.1.00	2.400,00
DESAL	250104	3.3.90.39	0.1.00	27.000,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	4.000,00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00	2.500,00
FMLF	250124	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	2.200,00
GABP	250127 254400 254500	3.3.90.30	0.1.00	79.000,00
GCM	250115	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	45.000,00
LIMPURB	250110	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	43.000,00
PGMS	250114	3.3.90.30	0.1.00	5.900,00
SALTUR	250121	3.3.90.39	0.1.00	8.000,00
SECIS	250105	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	8.000,00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	6.750,00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	4.500,00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	29.000,00
SEFAZ	250108	3.3.90.30	0.1.00	7.860,00
SEINFRA	250125	3.3.90.30	0.1.00	12.000,00
SEMAN	250103	3.3.90.30	0.1.00	45.000,00
SEMGE	257300	3.3.90.39	0.1.00	11.763,60
SEMGE/FUMPRES	257700	3.3.90.39	0.1.00	2.736,40
SEMOB	250122	3.3.90.30	0.1.00	34.500,00
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.30	0.1.17	4.500,00
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	0.1.00	55.700,00
SEMPs	250119 253900	3.3.90.30	0.1.00 0.2.28 0.2.29	74.500,00
SEMPs/FMAS	247600	3.3.90.30 3.3.90.39	0.2.29	2.000,00
SEMTEL	250113 104200 104300 104400 232400 232500	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	10.400,00
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	3.300,00
SMED	250117 251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	72.230,00
SMS	249300 249400 250106	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14	199.000,00
SPMJ	250116 251700 251800	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	9.000,00
SUCOP	250130	3.3.90.30	0.1.00	33.300,00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50	113.250,00

Salvador, 19 de julho de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2018**

PROCESSO: 5670/2016.  
CONTRATO: 042/2018.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Jorge Amado, nº 100, térreo e 1º pavimento - Boca do Rio.  
LOCADORA: Maria de Lourdes Pita.  
CPF: 526.118.506-82.  
VALOR MENSAL: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 19/07/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.321.0016.251900	3.3.90.36	0.1.01	13.500,00

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2018**

PROCESSO: 3255/2017.  
CONTRATO: 047/2018.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Voluntária da Pátria, nº 508, térreo e 1º pavimento - Lobato.  
LOCADORA: Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Célia Braz da Silva  
CPF: 090.128.505-68.  
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 19/07/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	251900	3.3.90.39	0.1.01	5.000,00

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 048/2018**

PROCESSO: 2030/2013.  
CONTRATO: 048/2018.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua São Raimundo, nº 296 E, anexo I e anexo II - Paripe.  
LOCADORES: Maria Salete Leite Silva.  
CPF: 506.850.075-53.  
Maria Cristina Silva Santos.  
CPF: 130.975.805-06.  
Maria de Fátima Silva Souza.  
CPF: 270.150.095-87  
VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil quinhentos reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 19/07/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.251900	3.3.90.36	0.1.01	3.500,00

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014**

PROCESSO Nº 3651/2017  
CONTRATO nº 083/2014  
OBJETO: Acordam as partes em celebrar o presente Termo Aditivo que tem como objeto a alteração da Razão Social, do CNPJ e do endereço da sede CONTRATADA, no âmbito do Contrato nº 083/2014, firmado entre as partes em 08/08/2014, conforme artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.  
CNPJ: 27.284.516/0001-61  
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018

Salvador, 19 de julho de 2018

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****AFM: 2018005146**

Nº PROCESSO: 767/2017

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: **500 UN CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL** CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. **500 UN CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL** CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.

VALOR: R\$ 685,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005147**

Nº PROCESSO: 767/2017

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: **200 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA** CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR AMARELA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. **200 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA** CANETA SALIENTADORA, MARCATEXTO, FLUORESCENTE, COR ROSA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. **200 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE** CANETA SALIENTADORA, MARCATEXTO, FLUORESCENTE, COR VERDE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.

VALOR: R\$ 700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005315**

Nº PROCESSO: 3692/2016

CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME

CNPJ: 09.266.128/0001-76

OBJETO: **535 UN GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO 45 KG** - GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG. CARACTERÍSTICAS: - LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVADO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDADORES. - DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES. **735 UN GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG** - GÁS LIQUEFEITO, DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG. CARACTERÍSTICAS: - LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS - RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO - O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERÁ ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICAÇÃO EM RELEVADO NO BOTIJÃO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDADORES. - DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO DO PESO DO BOTIJÃO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE,

TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.

VALOR: R\$ 199.952,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.016.2519 - Manutenção das Unidades de Ensino. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005162**

Nº PROCESSO: 2139/2017

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

CNPJ: 03.818.333/0001-10

OBJETO: **116 UN BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO 04 LITROS 127V**. BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE / COLUNA COM CONJUGADO (BAG), GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, TORNEIRA COPO / JATO EM LATÃO CROMADO COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA, TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM RELEVO E RALO SIFONADO, DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, MANGUEIRA ATÓXICA, CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, ISOLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, TUBULAÇÃO DE COBRE, FILTRO DE ÁGUA EMBUTIDO COM CARVÃO ATIVADO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 04L APROXIMADAMENTE, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E ECONOMIA, AUSÊNCIA DE GÁS CFC NA REFRIGERAÇÃO, PÉS ANTI-DERRAPANTES, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 127V, DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 1000 X 300MM (L X A X P) TORRE / 340 X 200 X 300MM (L X A X P) CONJUGADO / TOLERÂNCIA +/- 10%, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.

VALOR: R\$ 77.952,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 30/05/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2317 - Aquecimento das Escolas Municipais. Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 004 - Contribuição ao Programa. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2018005281**

Nº PROCESSO: 1478/2017

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: **33000 UN ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS** ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CAIXA COM 48 COPOS.

VALOR: R\$ 8.910,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos FME. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de Julho de 2018.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2018**

PROCESSO Nº:	129/2018
CONTRATO Nº	013/2018
OBJETO:	FORMAÇÃO DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS E GESTORES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SMED E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS.
ÓRGÃO/EMPRESA:	AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0001.239600
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
FONTE:	0.1.01, 0.2.04 E 0.2.19.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2018

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária Municipal da Educação

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 072/2018**

PROCESSO Nº:	9965/2016
CONTRATO Nº:	015/2017
OBJETO:	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS DO NOSSA REDE - PROJETO PEDAGÓGICO DE SALVADOR E DIÁRIOS DE CLASSE, PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL.
ÓRGÃO/EMPRESA:	EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA

AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0001.239600
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30
FONTE:	0.1.01, 0.1.91, 0.2.04 E 0.2.19.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2018

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária Municipal da Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 6929/2017

AFM Nº: 5838/2018 - R\$ 233,20 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 15289/2017

AFM Nº: 5852/2018 - R\$ 1.914,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 10675/2017

AFM Nº: 5853/2018 - R\$ 3.996,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 3227/2017

AFM Nº: 5830/2018 - R\$ 1.540,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.849.206/0001-00

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 6209/2017

AFM Nº: 5829/2018 - R\$ 2.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 2217/2017

AFM Nº: 5868/2018 - R\$ 16.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP

CNPJ: 04.890.798/0001-45

PROCESSO: 8384/2017

AFM Nº: 5740/2018 - R\$ 480,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018

CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 6209/2017

AFM Nº: 5828/2018 - R\$ 1.345,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME

CNPJ: 13.547.970/0001-53

PROCESSO: 2217/2017

AFM Nº: 5867/2018 - R\$ 55.432,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 8384/2017

AFM Nº: 5870/2018 - R\$ 1.404,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2501; Elemento de Despesas 33.90.30.04; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 6246/2017

AFM Nº: 5840/2018 - R\$ 324,40 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI EPP

CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO: 15289/2017

AFM Nº: 5851/2018 - R\$ 5.805,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 16.698.619/0001-51

PROCESSO: 6218/2017

AFM Nº: 5845/2018 - R\$ 672,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.890.783/0001-50

PROCESSO: 3227/2017

AFM Nº: 5836/2018 - R\$ 1.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP. LTDA - EPP

CNPJ: 07.788.510/0001-14

PROCESSO: 6246/2017

AFM Nº: 5846/2018 - R\$ 528,90 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP. LTDA

CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 3225/2017

AFM Nº: 5848/2018 - R\$ 7.849,80 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP. LTDA

CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 6926/2017

AFM Nº: 5832/2018 - R\$ 97,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 6929/2017

AFM Nº: 5835/2018 - R\$ 1.410,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 6922/2017

AFM Nº: 5850/2018 - R\$ 6.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 6922/2017

AFM Nº: 5847/2018 - R\$ 1.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 33.90.30.04; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 5704/2017

AFM Nº: 5869/2018 - R\$ 10.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.882.932/0001-94

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 3227/2017

AFM Nº: 5843/2018 - R\$ 450,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP LTDA- EEP

CNPJ: 07.788.510/0001-14

PROCESSO: 3237/2017

AFM Nº: 5842/2018 - R\$ 1.692,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018

CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 6246/2017  
AFM Nº: 5841/2018 - R\$ 1.615,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018  
AFM Nº: 5833/2018 - R\$ 337,80 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018  
CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 6247/2017  
AFM Nº: 5844/2018 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018  
AFM Nº: 5849/2018 - R\$ 3.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018  
CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 6218/2017  
AFM Nº: 5839/2018 - R\$ 371,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018  
CONTRATADA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES  
CNPJ: 31.890.783/0001-50

PROCESSO: 6929/2017  
AFM Nº: 5837/2018 - R\$ 17.099,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018  
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS  
CNPJ: 21.504.525/0001-34

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS  
PROCESSO: 3237/2017  
AFM Nº: 5834/2018 - R\$ 100,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018  
CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 66.046.541/0001-69

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 33.90.30.04; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013

PROCESSO: Nº 3442015.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses em caráter excepcional, tendo seu início em 03/06/2018 e seu fim em 02/06/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 27.496,02 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos) e o valor global de R\$ 329.952,24 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: CLIBOT - CLÍNICA BAHIANA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 01.644.048/0001-03  
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Charles Ferreira Rodrigues.

Salvador, 17 de julho de 2018.

**LUIZ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.072 de 20 de março de 2018, pág. 24.  
PROCESSO Nº 4387/2017.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	10.3.90.30 10.3.90.32	002 014

LEIA-SE:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2018006411  
LICITAÇÃO: PE Nº 098/2017  
PROCESSO: Nº 1788/2017  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 09.550.793/0001-97  
OBJETO: Aquisição de 700ct de café torrado moído a vácuo 250 gramas - café torrado e moído, em pó de primeira qualidade, embalagem: a vácuo, com 250 gramas, dados de identificação do produto, data da fabricação, contendo selo de pureza expedido pela Abic, prazo de validade de 06 meses da entrega do produto, registro no ministério da saúde, em conformidade com as normas e registros vigentes para o produto nos órgãos competentes.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250121-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 0.100

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018  
PROCESSO Nº 276/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

CONTRATADA: INSTITUTO GENESE - PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA

CNPJ: 09.060.274/0001-40

**DO OBJETO:** Constitui objeto da licitação a contratação de serviços para execução do projeto Elaboração de Mapeamento de Dados da Prática de Atividades Esportivas pelos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador Dentro e Fora do Ambiente Escolar, numa perspectiva de identificar e diagnosticar iniciativas na área do esporte no município de Salvador.

**DO VALOR:** valor global: R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 27.812.0005.1043 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Transferência de Convênios/Outros.

**DO PRAZO:** 07 (sete) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2018

**ASSINAM: BRUNO PRADO GONÇALVES DE SOUSA** - INSTITUTO GENESE - PESQUISA SOCIAL E DE MERCADO LTDA - ME - CONTRATADA.

**GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR** - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 17 de julho de 2018

**ADRIANO GALLO**  
Subsecretário

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018  
PROCESSO Nº 276/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

CONTRATADA: W66 COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 29.640.033/0001-88

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 8 Banners 2 X 1,20m<sup>2</sup> em lona com impressão digital colorida para a execução do projeto "Elaboração de Mapeamento de Dados da Prática de Atividades Esportivas pelos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador Dentro e Fora do Ambiente Escolar".

**DO VALOR:** valor global: R\$ 1.288,90 (hum mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 27.812.0005.1043 - Promoção e Atração de

Eventos Esportivos e de Lazer, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Transferência de Convênios/Outros.

**DO PRAZO:** 10 (dez) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2018

**ASSINAM:** **JOÃO HENRIQUE LARIZZATTI ZACHARIAS** - W66 COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA - CONTRATADA.

**GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR** - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 17 de julho de 2018

**ADRIANO GALLO**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2018002093

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000156

PROCESSO Nº 3555/2016

CONTRATADA: G.PA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ Nº 11.175.931/0001-47

OBJETO: ALICATE E MARRETA

VALOR TOTAL: R\$ 105,16 (cento e cinco reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

AFM Nº 2018005580

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000030

PROCESSO Nº 2095/2017

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ Nº 13.335.920/0001-20

OBJETO: TELEVISOR LED

VALOR TOTAL: R\$ 4.903,88 (quatro mil novecentos e três reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

AFM Nº 2018003838

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS

VALOR TOTAL: R\$ 14.518,34 (catorze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

AFM Nº 2018003836

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: PORTA PARA DIVISÓRIA

VALOR TOTAL: R\$ 11.137,00 (onze mil cento e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

AFM Nº 2018003833

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: VIDRO INCOLOR PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA

VALOR TOTAL: R\$ 27.489,80 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

AFM Nº 2018003835

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: FECHADURA

VALOR TOTAL: R\$ 4.632,30 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

AFM Nº 2018003837

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: DIVISÓRIAS E FERRAGEM PARA PORTAS

VALOR TOTAL: R\$ 71.267,13 (setenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018

AFM Nº 2018005164

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: VIDRO INCOLOR PARA INSTALAÇÃO EM DIVISÓRIA

VALOR TOTAL: R\$ 6.343,80 (seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

AFM Nº 2018005166

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: DIVISÓRIAS

VALOR TOTAL: R\$ 19.125,24 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

AFM Nº 2018005167

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000161

PROCESSO Nº 1325/2016

CONTRATADA: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.472.227/0001-03

OBJETO: FORRO EM PVC

VALOR TOTAL: R\$ 65.982,60 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

**IURI AMORIM DIAS**  
Coordenador Administrativo

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 09 a 11 de 07/2018 nº 7.132 pag. 26, relativo ao Extrato de Contrato 015/2018.

Onde se lê:

Data de assinatura: 08 de Junho de 2018

Leia-se:

Data de assinatura: 19 de Julho de 2018

Salvador, 19 de Julho de 2018.

**CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente Cosel/Semop

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 017/2017**

Processo: nº 2178/2018.

Objeto: Prorrogar por mais 12(doze) meses, o prazo contido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Valor aditado: R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 239200, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP - Contribuição p/ custeio da Iluminação Pública.

Assinam: Marcus Vinicius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Cynira Alana Lopes de Araújo Malvera, pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Data da assinatura: 09 de julho de 2018.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO**

CONTRATO AS JUR nº 012/2014

CONTRATO Nº 012/2014

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM LTDA

CNPJ: 07.324.514.0001-41

OBJETO: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 16/07/2018 a 12/01/2019. Acordado entre as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 32.085.894,00 (trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO** - SEMAN**BERNARDO CARDOSO ARAÚJO** - BSM**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12727/2018	TELMA MARIA SOUZA CAMPOS	DESMEMBRAMENTO
23072/2018	MARIA ELOISA FONSECA SILVANY	DESMEMBRAMENTO
32469/2017	EDILSON MAIA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
25607/2018	ALVAISA ARAUJO VALENTE	DESMEMBRAMENTO
34645/2017	JOCIMAR COSTA LIMA	DESMEMBRAMENTO
34695/2017	JOSE CARLOS DOS SANTOS ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
36932/2017	IRACEMA FERREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
36505/2017	GILDEMIRA BARBOSA VIEIRA DIAS	DESMEMBRAMENTO
38188/2017	GRAÇA CONCEIÇÃO SEABRA	DESMEMBRAMENTO
34447/2017	GILMARIO CERQUEIRA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
40745/2017	ALEX RAIMUNDO DE SA BARROSO	DESMEMBRAMENTO
12516/2018	IGOR MATOS ARAUJO	TRANSF. TRIBUT.

Salvador 19 de Julho de 2018.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - EDITAL Nº 07/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2017 - PMS AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RAFAEL SOUZA ANDRADE PEREIRA	808005521	1345448627	377º
AGUEDA DA SILVA CARVALHO	808024721	076622827	378º
ANA RITA DE DEUS SANTANA	808001387	0881155268	379º
ÁLINE CABRAL REIS	808016722	0863901638	380º
DUILHO FONTES DA SILVA	808021489	1429211814	381º
RENATA ALMEIDA DOS SANTOS	808019225	1451736746	382º
GILDA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	808018070	0591021285	383º
GUSTAVO HENRIQUE DANIEL SILVA	808021959	085148784	384º



NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DILNAI PEREIRA SANTOS	808019076	1347416846	386°
CELINA MARIA ARAÚJO MENDONÇA	808011124	1397887940	387°
CASSIA VIEIRA DE SOUZA	808023887	1452660208	388°
MAIKE MORAES SOUSA	808010431	1511320893	389°
FABRINE COSTA ARAÚJO DE SOUSA	808024604	0712376313	390°
MIRELLA DE ABREU BOLEIRA SIEIRO	808020518	1136777237	392°
SERGIANE DA SILVA MAIA	808023994	16141038036	393°
URANIA FERREIRA DA SILVA	808003529	144380706	394°
LUIS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS	808018497	1299264182	396°
GLAUCIA PESSOA DOS SANTOS	808025155	1166163423	397°
CAIO BRANDÃO FAGUNDES	808022258	1387522060	398°
GEISE GOES DE ALMEIDA	808006367	1173526242	400°
NATIELLE DOS SANTOS SOUZA	808003047	1343697344	401°
AMANDA KELLY LUCENA COSTA	808004227	1363218018	402°
CISNEY DE JESUS	808012062	0901059900	403°
JAMILLE SANTOS SANTANA	808006289	1145342507	405°
LAURINE SULEEN DE LIMA MEDEIROS	808016089	7057997	407°
LAISA JENIFER SANTOS SANTANA	808002739	1210622955	408°
THÁIS SIMÕES DA COSTA VILAR	808026215	2023009197	409°
LORENA DE SOUSA GOMES	808020501	1308947020	410°
LUANA CÁSSIA SILVA PEREIRA BARROS	808010390	0607214481	411°
FERNANDO ANTONIO GURGEL DA FROTA MELO	808019796	0931829615	412°
RAFAELA MELO DE SANT ANNA	808012109	1412069262	413°
ISABELLE DOS SANTOS BORGES	808007005	1326849697	414°
CAIO FERREIRA ALVES	808009472	1111324018	415°
FABIO JOSE SOARES DE LIMA	808017016	0689846266	416°
FABIANA SOARES LUZ	808006751	0669430196	417°
DANIELLE APARECIDA SILVA RIOS	808008348	1357612630	418°
RAFAEL DE AQUINO CHAVES	808006979	1640129901	419°
TATIANE NADJA OLIVEIRA DE JESUS	808018752	0558945694	421°
LUANA KELLY RABELO SANTOS	808002458	083803750	423°
MARCO AURELIO FERREIRA MELLO JUNIOR	808022179	1171860072	424°
EMANUELA DE JESUS LIMA	808007907	0772459703	428°
LIVIA SUZART PINHEIRO SILVA	808002971	0851702830	429°
JAMILLE LIMA FERREIRA	808013166	157797163	432°
TAÍS FERRAZ VIEIRA LIMA	808004541	1477379746	433°
DARLENE BEHRENS CORREIA	808025309	0824703910	434°
WILLIAM CESAR ALMEIDA SANTOS	808016246	1320596223	435°
PAULO RAIMUNDO BOAVENTURA VALADARES JUNIOR	808023969	12883901571	436°
LORENA LIMA DE OLIVEIRA	808013645	1371724199	437°
CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	808021048	1334749175	438°
BRUNO ROCHA DE JESUS	808006902	1441310053	439°
JULIA EVELIN TEIXEIRA DE ALMEIDA	808024671	1612934684	440°
PAULO CESAR SILVA MOTA	808018808	406757003	441°
SUZANA SANTOS DA SILVA	808023439	0773236708	442°
VANUSA BARBOSA LIMA DA SILVA	808023160	0574814744	443°
ROSILENE SANTOS DE SOUZA	808003713	0971202869	444°
FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA	808008174	0848994175	445°
ADILSON DOS SANTOS SANTANA	808005289	1378427084	446°
LÍVIA LETÍCIA BARBOSA BRANDÃO	808014662	0875415300	448°
REUTER QUEIROZ DOS SANTOS	808016047	1439564930	449°
REBECA FERREIRA DE OLIVEIRA	808021368	1324372443	450°
MÁRCIA CRISTINA SOUZA LIMA	808014556	0325544514	452°
SELMA DOS REIS SILVA	808020107	06887386722	453°
ELIANE SANTOS DA SILVA	808000319	0884526704	454°
CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	808019029	571673465	455°
MANUELA CARVALHO OLIVEIRA	808003514	083381457	456°
VANIA DA SILVA AZEVEDO	808004495	084347902	457°
EMANOELLE DE JESUS CUNHA	808008357	1441564314	459°
GEANE SANTOS COSTA	808009881	13395467606	460°
LUIZA ROCHA QUEIROZ GOIS	808003188	1273833520	462°
ROSIMERE SOUZA DE ARAUJO	808014571	0292224605	463°
SHEILA ADRIANA SILVA DOS ANJOS	808006801	0496687069	464°
JEMIMA CONCEIÇÃO PIMENTEL GOMES DE JESUS	808008274	1285108205	465°
RAFAELA SANTOS LEITE	808020935	1305663810	467°
TÂMARA GUIMARÃES DE CARVALHO SOUZA	808012063	1419285220	470°
MÉRCIA SIMÕES DANTAS GOUVEIA	808019174	4216817	471°
RUTE CONCEIÇÃO GUERREIRO LAGO DOS SANTOS	808010123	0175291586	472°
JANETE MORAES SANTOS	808011026	0284363936	473°
VANESCA BETANIA LISBOA DA SILVA BRITO	808012757	439105218	474°
ILMA NUNES SOUZA	808019563	0893503088	475°

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GILMARA SANTOS OLIVEIRA	808013241	1137492953	476°
SARA SILVA DOS SANTOS	808023792	1565818334	478°
NADJANE LEMOS SANTOS DE OLIVEIRA	808020417	0408136901	479°
ISADORA SILVA DE ALMEIDA	808013445	0440677556	480°

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DAISY NARA SILVA DE JESUS	808001246	1356978401	179°
ALVARO ROQUE RODRIGUES VASCONCELOS JUNIOR	808021005	1292653817	180°
ISAAC SANTOS VILAS BOAS	808011944	1128579650	181°
TELMA MARIA DE JESUS LISBOA SANTOS	808019854	0273390333	182°
ROSEMILLY RAFAEL SANTOS DA SILVA	808004905	1364566001	183°
ANGELICA MAGALHAES DE ARAUJO	808023362	008648034	184°
ALEXANDRINA BISPO NETA	808001785	1463889259	185°
DANDARA DOS SANTOS NASCIMENTO MENEZES	808016695	1508948216	186°
LARISSA XAVIER MACHADO DA SILVA	808023605	1458681173	187°
DANIELA PEREIRA DE SOUZA	808003490	2006851713	188°
ALUXAN OLIVEIRA DE LIMA DIAS	808020196	0991336526	189°
IRONILDES DE JESUS DA HORA	808020462	0271849860	190°
CÉLIA MARIA PONTES DE FREITAS	808010513	18007041	191°
LUCIVÂNIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	808013244	0642180407	192°
CAROLINE SANTOS OLIVEIRA MORAIS	808004095	1410882063	193°
EMMANUELLE CORREIRA CONCEIÇÃO	808011449	1196355932	194°
LARISSA DE JESUS OLIVEIRA	808017453	1528469801	195°
GABRIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	808022549	1272834204	196°
JORGE LUIS NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	808011781	826085040	197°
SARA MARJORE REIS SÁ BARRETO	808024234	1432933116	198°
KELY CRISTINE CELESTINO DE JESUS	808026035	0837151007	199°
EMANUEL JACKSON SILVA JERONIMO	808016750	0822327090	200°
SAMUEL SOUSA TELES DOS SANTOS	808009174	1473567254	201°
VALDINÉIA DOS SANTOS SILVA	808020270	1004223900	202°
VINICIUS DA SILVA SANTANA	808006401	2088595007	203°
LUCIENE LIMA DOS SANTOS	808018201	0944182097	204°
EVELYN CAROLINE NEVES SANTOS	808010247	1522704507	205°
GABRIEL BISPO DE CASTRO SANTOS ARAUJO	808024287	1438626002	206°
LUIZETE FÁTIMA ROCHA PASSOS PINHEIRO	808010010	059747382	207°
LEILA AZEVEDO LIBORIO CAVALCANTE	808018204	1002072867	208°
FLORINDA SANTIAGO DE SOUSA	808009079	0128428007	209°
STEPHANIE SANTOS DE JESUS ARAÚJO	808026030	1381845428	210°
JOSILDA MOTTA NASCIMENTO	808021243	157452360	211°
GESLAINE LIMA DOS SANTOS	808015340	0941170390	212°
LUZIA SILVA DE JESUS	808001503	1202810233	213°
ANA BEATRIZ SOUSA SANTIAGO	808004184	1522750614	214°
TAÍS SILVA BRITO	808001861	0750379553	215°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de julho de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral a base de proteína de soja.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 200/2018 - PROC. Nº 11782/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de espessante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 201/2018 - PROC. Nº 11784/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional líquido para tratamento de úlceras por pressão e outras afecções.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 202/2018 - PROC. Nº 11788/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional em pó nutricionalmente completo para o tratamento de crianças com risco nutricional ou desnutrição.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 203/2018 - PROC. Nº 11794/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de formula infantil a base de aminoácidos livres para crianças.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 204/2018 - PROC. Nº 11801/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de formula metabólica com mistura concentrada de aminoácidos, isenta de lisina.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 205/2018 - PROC. Nº 11806/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de formula infantil para crianças lactantes de primeira infância.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 206/2018 - PROC. Nº 11787/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos para utilização nas unidades de Salvador**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 216/2018 - PROC. Nº 11894/2018.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho de 2018.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 017/2018, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 002/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, resolve ratificar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento público 002/2018, na conformidade do Edital publicado.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018			
CLASSIFICAÇÃO	OSC	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
1º	ASSOCIAÇÃO MENSAGEIRA DO AMOR CRISTÃO	2 (DUAS) CASAS LARES	9,0 (NOVE)

Salvador 19 de julho de 2018

**VANESSA C. RIBEIRO**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO****DE TOMBAMENTO**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal nº 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto nº 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica os responsáveis legais e proprietários dos bens culturais artísticos, integrados aos seus imóveis, que se encontra aberto processo PR FGM n.º 247/2018, visando o tombamento municipal de painéis do artista Carybé, inclusive o painel abaixo relacionado, contando essa obra artística, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até que haja o arquivamento do processo, por meio de parecer desfavorável, ou a publicação da homologação do Decreto de Tombamento:

**N.º 16/2018**

Ao **Diretor Presidente da Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A - CASSA**, Sr. Julio Ribas, referente ao painel "Manifestações Culturais da Bahia", integrado ao Aeroporto de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, imóvel sito à Praça Gago Coutinho, s/n, 2.º Andar, São Cristóvão, Salvador-Bahia.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**INTIMAÇÃO**

O Secretário Municipal de Mobilidade, da Cidade do Salvador, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições do Regulamento do Serviço de Transporte de Escolares - SETES no Município do Salvador.

Considerando as regras estabelecidas pelo Decreto nº 27.862 de 01 de novembro de 2016, em observância ao Artigo 52, que trata da cassação das autorizações, e após o cumprimento de todos os trâmites legais.

Intima os autoritários dos ALVARÁS abaixo relacionados para no prazo de 10 dias apresentarem defesa prévia nos autos do processo de Cassação.

ALVARÁ	ALVARÁ	ALVARÁ	ALVARÁ	ALVARÁ
E-0064	E-0225	E-0403	E-0479	E-0548
E-0144	E-0271	E-0432	E-0485	E-0554
E-0153	E-0301	E-0470	E-0487	E-0555
E-0174	E-0326	E-0471	E-0516	E-0557
E-0175	E-0336	E-0474	E-0519	E-0558
E-0192	E-0368	E-0478	E-0532	E-0577
E-0193	-----	-----	-----	-----

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de Julho de 2018.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**AVISO DE LEILÃO**

**49º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 7 de agosto de 2018, às 10h, no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), realizará LEILÃO na forma presencial e online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <<http://www.hastaleiloes.com.br>> ou visitados nos pátios da TRANSALVADOR situados na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador (BA), nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2018, das 8 às 12h e das 14 às 17h, onde estão acautelados.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO**  
Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente

**EDITAL DE LEILÃO**

**49º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

**1. LOCAL E DATA DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1 A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia **7/8/2018 (segunda)**, às **10h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua

documentação.

**2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração e (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.hastaleiloes.com>>;

2.1.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

**3. POR DEFINIÇÃO**

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

**4. DA VISITAÇÃO**

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **4, 5 e 6/8/2018 (sábado, domingo e segunda-feira)**, das 8 às 12h e das 14 às 17h, na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador (BA), onde estão acautelados.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.hastaleiloes.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

## 7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.hastaleiloes.com>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

## 8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

## 9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2017) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

## 15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

## 16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

## 17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.hastaleiloes.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

## 18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

## 19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

19.1.2. Accolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993;

19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo

condição para liberação do bem.

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2018, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 17h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente

## RELAÇÃO DE LOTES

Lote: 002-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CITY DX FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 93HGM2510BZ114344; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2710,00.

Lote: 005-T; Placa/UF: OKQ1160/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 9C2HB0210CR491676; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 490,00.

Lote: 006-T; Placa/UF: OKN7755/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: ROXA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: 9C2JC4110CR589873; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 655,00.

Lote: 007-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C2KC08107R063259; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 340,00.

- Lote: 008-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 951BXKBB1AB020590; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 155,00.
- Lote: 009-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 951BXKBB0AB020449; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 155,00.
- Lote: 010-T; Placa/UF: JSW4203/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9C2JC4110AR556358; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 885,00.
- Lote: 011-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C6KE092070127884; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 245,00.
- Lote: 012-T; Placa/UF: NY07125/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: ROXA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9C2JC4110BR335576; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 625,00.
- Lote: 013-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 9C2JC30101R061925; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 205,00.
- Lote: 014-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JH125 35A; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 951BAKJT0DB000976; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 225,00.
- Lote: 015-T; Placa/UF: OKX9116/BA; Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9C2HC1410DR007699; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 660,00.
- Lote: 016-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 951BXKBB68B004251; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 145,00.
- Lote: 018-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: MARVA/50Q2; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: LXYXCBL02E0537584; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 020-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: F466BR311924; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 215,00.
- Lote: 021-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: LXYXCBL02C0212737; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 022-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C2HB02108R033814; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.
- Lote: 023-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M209187; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL - MOTOR AUSENTE; Lance mínimo: R\$ 215,00.
- Lote: 024-T; Placa/UF: JSJ2793/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C6KE100080032963; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 540,00.
- Lote: 025-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: LXYXCBL01E0269496; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 026-T; Placa/UF: JQN4071/BA; Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C2MC35006R038235; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 800,00.
- Lote: 027-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY JL 50Q; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: 99HJT2050G8004894; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 028-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q P; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: LXYXCBL08E0257815; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 029-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M054010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL - MOTOR AUSENTE; Lance mínimo: R\$ 210,00.
- Lote: 030-T; Placa/UF: NZD1372/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9C2KD0550BR050508; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 960,00.
- Lote: 032-T; Placa/UF: NZV8119/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9C2JC4110CR457399; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 655,00.
- Lote: 033-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/XINLING SPIRIT 5; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: LLJTCBPAXC1000550; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 034-T; Placa/UF: JOT7052/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C2KC08206R815690; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 655,00.
- Lote: 035-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9C2JC4110AR544877; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 295,00.
- Lote: 036-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: MARVA/50Q2; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: OXIDADO; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.
- Lote: 037-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9C6KE120090035095; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 260,00.
- Lote: 039-T; Placa/UF: JQU7285/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C2JC30706R820463; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 500,00.
- Lote: 040-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA GL IMAGE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2000/2000; Chassi: 9BFBDZGDAYB690834; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.
- Lote: 041-T; Placa/UF: JRQ6140/BA; Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BFZF20A888298973; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2860,00.
- Lote: 042-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9BWAA05U7DT148136; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1370,00.
- Lote: 043-T; Placa/UF: NTR1276/BA; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 9BWAA05U6BP043691; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2515,00.
- Lote: 044-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 9BWCA05Y01P012284; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 665,00.
- Lote: 045-T; Placa/UF: NY00414/BA; Marca/Modelo: FORD/KA FLEX; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9BFZK53AXB294121; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2950,00.
- Lote: 046-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL MI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1997/1998; Chassi: 9BWZZ377VP597917; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 600,00.
- Lote: 047-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 PRESENC; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9362AKFW94B026763; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL - MOTOR AUSENTE; Lance mínimo: R\$ 935,00.
- Lote: 048-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BD15808814242997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 735,00.
- Lote: 049-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA GL; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1999/2000; Chassi: 9BFBSZGDAYB685808; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.
- Lote: 050-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BGXM19X0CC106804; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1725,00.
- Lote: 051-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/CHEVROLET AGILE LT; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 8AGCB48X0BR151527; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1835,00.
- Lote: 053-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART; Cor: CINZA; Ano/Modelo:

2000/2001; Chassi: 9BD15808814196997; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 735,00.

Lote: 054-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BWZZZ231VP020421; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL - MOTOR AUSENTE; Lance mínimo: R\$ 725,00.

Lote: 055-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 93YBBOY051J217510; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 715,00.

Lote: 056-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CARAVAN; Cor: BEGE; Ano/Modelo: 1978/1978; Chassi: 5N15EHB114507; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 057-T; Placa/UF: JPF9693/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BGRD08201G156968; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1590,00.

Lote: 059-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2003/2003; Chassi: 9BFBRZFHA3B436203; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 885,00.

Lote: 060-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA GL; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BGE08XRRC625688; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 540,00.

Lote: 061-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 9BD17101322178931; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 870,00.

Lote: 063-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BWCA05XX5T147583; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 885,00.

Lote: 064-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: 9BD178858W0753766; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 765,00.

Lote: 065-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9BGRD48X04G186833; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 940,00.

Lote: 066-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/KIA CERATO EX 2.0N1; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: KNAFE223365319902; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1380,00.

Lote: 067-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BGS08ZVVC711230; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 645,00.

Lote: 068-T; Placa/UF: OKL6740/BA; Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORT 1.6 DL; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9BD1962A3D2072095; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5130,00.

Lote: 069-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/PAMPA L; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: 9BFZZ554TB946788; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 770,00.

Lote: 072-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 8AFDZZFFC6J483690; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1330,00.

Lote: 073-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9BD15844A96214654; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1270,00.

Lote: 076-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9BD17307824040113; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 985,00.

Lote: 080-T; Placa/UF: JPO8654/BA; Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9BGXF68X04C183943; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2155,00.

Lote: 081-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: 8AP178530W4098545; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 790,00.

Lote: 082-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BD159000S9110921; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 490,00.

Lote: 085-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1997/1998; Chassi: 9BFZZZGDAVB529169; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 545,00.

Lote: 086-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1999/1999; Chassi: 9BD178096X0879066; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 655,00.

Lote: 088-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9BD17834422331780; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 800,00.

Lote: 089-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: ZFA160000S5098753; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 450,00.

Lote: 091-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 9BWZZZ237WP002805; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 745,00.

Lote: 092-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9BGRZ48909G237173; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1135,00.

Lote: 094-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: S/ IDENT. / BICICLETA / ALUMÍNIO; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 25,00.

Lote: 095-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: S/ IDENT. / BICICLETA; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 25,00.

Lote: 096-T; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: S/ IDENT. / BICICLETA; Cor: PRETA; Ano/Modelo: XXX/XXX; Chassi: XXX; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 25,00.

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **25/07/2018 (quarta-feira), às 09h00min.**

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - O que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 19 de julho de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**  
Presidente da ASTRAM

**EDMÁRIO NUNES CERQUEIRA**  
Coordenador SINDTTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição  
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.